

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00022 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1251 / 2017
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.361.1203.1055	AQUISIÇÃO EQUIP. MATER PERM SECRET MUNIC		
4.4.90.52.00	164 Equipamento e Material Permanente	2.950.00	
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE	2.950.00	
12.361.1203.2084	DESENV. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAM		
3.3.90.30.00	174 Material de Consumo	13.614.55	
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE	13.614.55	
12.361.1203.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRET		
3.3.90.30.00	186 Material de Consumo	3.415.86	
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE	3.415.86	
TOTAL:		R\$	19.980.41

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$

19.980.41

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 30 DE MAIO DE 2018

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL